

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 047/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

CLEMENTINA APPARECIDA BRONZERI
PELLIZZER 7.195-5/2016-1

16 de Março de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 048/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

CRISTIANE APARECIDA MARQUES 3.896-2/2016-1

16 de Março de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 049/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

APARECIDA MARIA DE LURDES
GALVAO ZAN E OUTROS 25.442-4/2014-1
IOLANDA TROVO 26.059-2/2015-1
RONALDO PAVAN E OUTROS 24.148-5/2015-1
ST REGIS REALIZAÇÕES IMOBILIARIAS
LTDA 16.711-3/2014-1

16 de Março de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

ESEF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIÁ.

CONVITE: 001/16 – De 29 de Fevereiro de 2016.

OBJETO: Contratação de Prestador(a) de serviços de consultoria, pessoa física ou pessoa jurídica, para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projeto Pedagógico de Curso – Licenciatura e Bacharelado (PPCs)

HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos homologa o objeto do presente convite para a Profa. Dra. Elizabete M. M. de Pádua no valor total de R\$ 29.465,76 (Vinte e Nove mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) pelo menor preço apresentado e por atender as exigências da carta convite.

Jundiá, 16 de Março de 2016.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2016

A GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ – ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 122 INCISOS I, XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083 DE 23/09/1998 – CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO LAVROU-SE, PARA O ESTABELECIMENTO ABAIXO IDENTIFICADO, O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, PELO MOTIVO, A SABER: NÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS; DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PRESTADOS; POPs – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, DISPENSAÇÃO SOB ATENÇÃO FARMACÊUTICA, DESTINO DE PRODUTOS VENCIDOS, DESTINO DOS PRODUTOS PRÓXIMO AO VENCIMENTO, CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98, CONDUTA EM CASOS DE ACIDENTES COM AGENTES QUÍMICOS, METODOLOGIA DE VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA E UMIDADE ONDE ESTÃO ARMAZENADOS OS MEDICAMENTOS E MEDIDAS A SEREM ADOTADAS QUANDO FOREM VERIFICADAS CONDIÇÕES INADEQUADAS PARA ARMAZENAMENTO; CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA ATUALIZADA EMITIDA PELO CRF/SP; LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO QUE REALIZOU O CONTROLE DE PRAGAS NO ESTABELECIMENTO; COMPROVANTE/REGISTRO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA; MANTER A DROGARIA EM CONDIÇÕES INSATISFATORIAS DE ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA E NÃO APRESENTAR REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO NO SNGPC, INFRINGINDO OS SEGUINTE DISPOSITIVOS LEGAIS: DA RDC ANVISA Nº 44 DE 17/08/2009 ARTIGO 2º, INCISO IV E V, ARTIGO 85, ARTIGO 81, §1º AO 4º, ARTIGO 86, INCISOS IV, V, VI E IX, ARTIGO 7º, ARTIGO 12, ARTIGO 6º E DA RDC ANVISA Nº 27 DE 30/03/2007 CAPÍTULO I, SEÇÃO I, ARTIGO 1º, §2º, ARTIGO 8º, ARTIGO 9º, §1º E 2º E ARTIGO 10, §1º E 3º.

REDE CAIXETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.069.405/0001-01
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 999.
CENTRO – JUNDIÁ – SP – CEP: 13.201-005.
PROCESSO Nº 33.026-2/2015-1

Leila Cardoso Serpa
Enfermeira – COREN-SP
Gerente/Vigilância Sanitária
SMS - Jundiá

DAE

Pregão Presencial nº 003/2016 Edital de 11/03/2016

OBJETO: Registro de Preço de bica corrida. ABERTURA: às 10:00 hs do dia 01/04/2016.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 15 de março de 2016

Gustavo Barbosa Rossato
Pregoeiro

SEMADS

SEMADS

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público a formação da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar de Jundiá, aprovada em plenária do Conselho no dia 18/03/2015, para acompanhar, analisar e deliberar durante todo o processo de organização e realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar de Jundiá.

A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes conselheiros:

1. Claudia Regina Martins de Oliveira - SEMADS
2. Florivaldo Roberto – Coordenadoria do Trabalho
3. Melissa Ruas Martins Serra Giovanni - CEDECA
4. Paulo de Tarso Hebling Meira - SEMADS
5. Rita de Cássia Stringari de Francesco - SAÚDE
6. Sergio Mesquita Pompermaier - SMAAT
7. Silvia Helena Donizete de Lima - FUMAS

RESOLUÇÃO Nº 105 de 11 de Março de 2016

Dispõe sobre a área de atuação das unidades do Conselho Tutelar de Jundiá

Considerando o quanto disposto na Resolução CONANDA 139, artigo 3º, § 3º, bem como o quanto deliberado pelo CMDCA em reunião ordinária, os critérios de acessibilidade, os indicadores de violação de direitos de crianças e adolescentes, bem como os indicadores de vulnerabilidade social fornecidos pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando que em reunião com o Presidente e Vice Presidente do CMDCA e o Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Jundiá não se opôs à proposta de divisão de área de atuação entre as três unidades do Conselho Tutelar;

Considerando que em apresentação feita pelo Presidente do CMDCA aos Conselheiros Tutelares presentes no curso de capacitação não houve objeção quanto à proposta de divisão territorial para atuação do Conselho Tutelar,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Jundiá, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Aprovar a divisão territorial para determinar a área de atuação das unidades I, II e III do Conselho Tutelar de Jundiá conforme tabela abaixo:

Abrangência de Conselho Tutelar

Conselho Tutelar I
Rua Petronilha Antunes, nº 305, Centro – Jundiá
Fone: 4521-4608 / *Plantão: 95550-9938

Água das Flores
Anhangabaú
Bairro Santo Antonio
Bela Vista
Bosque do Pinheirinho
Cecap
Centro
Chácara dos Companheiros
Chácara Itamar
Chácara Malotas
Chácara Maltoni
Chácara Monterey
Chácara Morada Mediterrânea
Chácara Pai Jacó
Chácara São Francisco
Chácara São João
Chácara São Roque
Chácara Tavares
Chácara Urbana
Champirra
Cidade Jardim I
Cidade Jardim II
Cidade Luiza
Cidade Santos Dumont
Condomínio Anhanguera

SEMADS

Condomínio BemTeVi
 Condomínio Bosque dos Jatobas
 Condomínio Currupira
 Condomínio Currupira I
 Condomínio Quinta das Laranjeiras
 Condomínio Quinta Malota
 Condomínio Reservatto
 Condomínio Santa Rosa
 Condomínio Santo Antonio
 Condomínio Visto Alegre
 Conjunto Figueiras
 Conjunto Habitacional Jundiá
 Conjunto Habitacional Vista Alegre
 Currupira
 Engordadouro
 Fazenda Conceição
 Fernandes
 Horto Florestal
 Jardim Ana Maria
 Jardim Ângela
 Jardim Anhanguera
 Jardim Bela Vista
 Jardim Bizarro
 Jardim Bonfiglioli
 Jardim Botânico
 Jardim Brasil
 Jardim Búfalo
 Jardim Campos Elíseos
 Jardim Celeste
 Jardim Cica
 Jardim Cidapel
 Jardim Copacabana
 Jardim Cristina
 Jardim da Serra
 Jardim Danúbio
 Jardim das Orquídeas
 Vila Loureiro
 Jardim Dupre
 Jardim Eldorado
 Jardim Fepasa
 Jardim Florestal
 Jardim Flórida
 Jardim Guarani
 Jardim Iracema
 Jardim Itamarati
 Jardim Itatiaia
 Jardim Liberdade
 Jardim Luciana
 Jardim Marco Leite
 Jardim Martins
 Jardim Mercí I
 Jardim Mercí II
 Jardim Messina
 Jardim Miramor
 Jardim Morumbi
 Jardim Nogueira
 Jardim Paris
 Jardim Paulista I
 Jardim Paulista II
 Jardim Petrópolis
 Jardim Pitangueiras I
 Jardim Pitangueiras II
 Jardim Primavera
 Jardim Rio Branco
 Jardim Sales
 Jardim Santa Adelaide
 Jardim São Vicente
 Jardim Scala
 Jardim Servilha
 Jardim Shangai
 Jardim Sorocabana
 Jardim Tiradentes
 Jardim Trevo
 Jardim Vista Alegre
 Loteamento Portal da Colina
 Loteamento Portal do Paraíso
 Loteamento Residencial Portal Primavera
 Malota
 Marco Leite
 Mato Dentro
 Mirante de Jundiá
 Moisés
 Morada das Vinhas
 Morada do Pinheirinho
 Paracatu
 Parque Cecap
 Parque Centenário
 Parque Continental

Parque da Cidade
 Parque da Represa
 Parque do Colégio
 Parque dos Ingás
 Parque Espelho D'água
 Parque Municipal Nova Jundiá
 Parque Portal do Paraíso
 Parque Residencial Nove de Julho
 Parque União
 Pinheirinho
 Ponte de Campinas
 Portal da Colina
 Portal do Paraíso
 Portal Primavera
 Quinta das Paineiras
 Residencial Anchieta
 Residencial Canto das Aves II
 Residencial Casone
 Residencial Nova Florida
 Residencial Terra da Uva
 Residencial Vista Alegre
 Retiro
 Rio Abaixo
 Rio Acima
 Santo Antonio
 São José da Pedra Santa
 Terra Nova
 Torres de São José
 Varginha
 Vianelo
 Vila Adolfo
 Vila Aiolo
 Vila Alati
 Vila Ana
 Vila Anchieta
 Vila Angélica
 Vila Helena

Conselho Tutelar II
Rua Doutor Cavalcanti, nº 973, Centro – Jundiá
Fone: 4526-7726 / *Plantão: 95606-3620

Agapeama
 Boa Vista
 Campo Verde
 Castanho
 Caxambu
 Cerâmica Ibetel
 Chácara Recanto Lagoa dos Patos
 Cidade Nova
 Colônia
 Condomínio Alzira
 Condomínio Fava
 Estância Alpina
 Estância Suíça
 Ivoituruaia
 Jardim Adélia
 Jardim Aurélio
 Jardim Bandeiras
 Jardim Caçula
 Jardim Califórnia
 Jardim Carlos Gomes
 Jardim Caxambu
 Jardim Colonial
 Jardim da Fonte
 Jardim das Carpas
 Jardim do Lago
 Jardim do Lírio
 Jardim Dom Bosco
 Jardim Dona Donata
 Jardim Esplanada
 Jardim Estádio
 Jardim Itália
 Jardim Kneubil
 Jardim Marajoara
 Jardim Marambaia I
 Jardim Marambaia II
 Jardim Massa
 Jardim Mirante da Colônia
 Jardim Molinari
 Jardim Nações Unidas
 Jardim Pacaembu
 Jardim Roma
 Jardim Rosaura
 Jardim Sagrado Coração de Jesus
 Jardim Santa Gertrudes
 Jardim Santa Julia
 Jardim Santa Rita de Cássia

Jardim Santa Rosa
 Jardim São Bento
 Jardim São Camilo
 Jardim São Camilo Novo
 Jardim São Judas Tadeu
 Jardim São Marcus
 Jardim São Miguel
 Jardim Tamoio
 Jardim Tarumã
 Jardim Vera Cruz
 Jardim Veraci
 Jundiá Mirim
 Loteamento Balsan
 Mirante da Colônia
 Nova Odessa
 Nova República
 Núcleo Baixada do Paraná
 Núcleo Colonial Barão de Jundiá
 Parque Carolina
 Parque Cidade Jardim
 Parque Cidade Jardim II
 Parque Recanto do Parrilho
 Parque São Luiz
 Ponte Alta
 Ponte São João
 Portal do Sol
 Quartier Les Residencies
 Recanto da Prata
 Residencial São Domingos
 Roseira
 São José
 Terra de Santa Cruz
 Terras de Jundiá
 Terras de São Carlos
 Tijuco Preto
 Toca
 Vale Azul
 Vale Azul II
 Vila Agostinho Zambom
 Vila Agrícola
 Vila Aparecida
 Vila Arens
 Vila Arens II
 Vila Argos Nova
 Vila Argos Velha
 Vila Bernardes
 Vila Campos Sales
 Vila Caodaglio
 Vila Cidadania
 Vila Cristo Redentor
 Vila de Vecchi
 Vila Didi
 Vila Esperança
 Vila Franco
 Vila Graff
 Vila Guilherme
 Vila Isabel Eber
 Vila Joana
 Vila Joaquina
 Vila Lima
 Vila Mafalda
 Vila Maria Genoveva
 Vila Militar
 Vila Moraes
 Vila Nambi
 Vila Nova Divinéia
 Vila Princesa Isabel
 Vila Progresso
 Vila Rossi
 Vila Ruy Barbosa
 Vila Santa Maria
 Vila Santana I
 Vila Santana II
 Vila São João Batista
 Vila São Paulo
 Vila São Sebastião
 Vila Savieto

Conselho Tutelar III
Rua Ângelo Pernambuco, nº 90, Parque Eloy Chaves – Jundiá
Fone: 4522-0324 / *Plantão: 99681-5403

Aeroporto
 Água Doce
 Bom Jardim
 Casa Branca
 Chácara Recanto Santa Camila

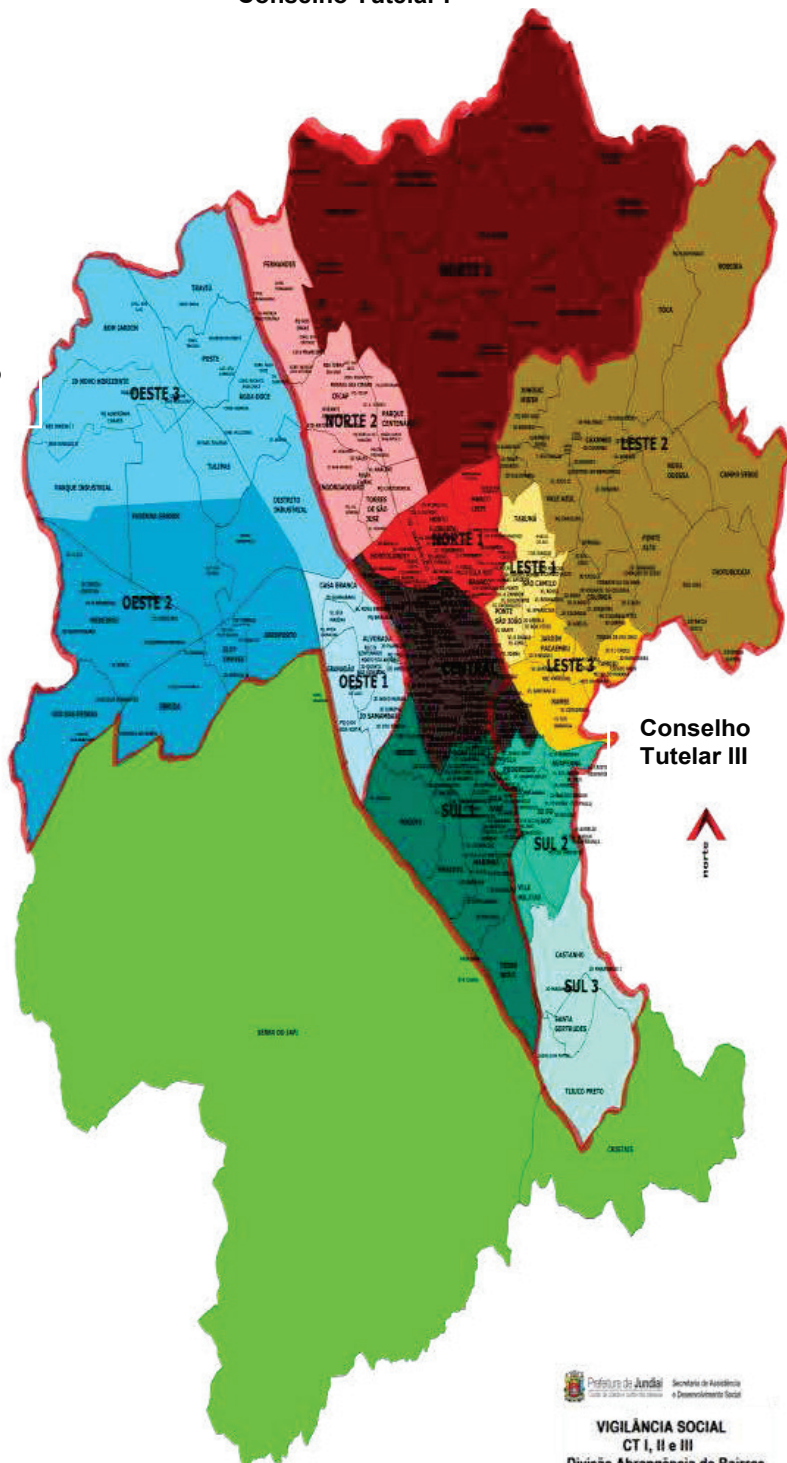
SEMADS

- Chácara São Luiz
- Chácaras Chapadão
- Condomínio Érika
- Condomínio Água Doce
- Condomínio Barbosa
- Condomínio Pellizzari
- Condomínio Portal dos Medeiros
- Condomínio Treviso
- Condomínio Uirapuru
- Condomínio Verdana
- Condomínio Recanto Agua Doce
- Conjunto Habitacional João Mezza Lira Junior
- Distrito Industrial
- Eloy Chaves
- Ermida
- Fazenda Grande
- Gramadão
- Horto Santo Antonio
- Jardim Adélia
- Jardim Alice
- Jardim América
- Jardim Antonieta
- Jardim Carolina
- Jardim das Tulipas
- Jardim Ermida I
- Jardim Ermida II
- Jardim Europa
- Jardim Guanabara
- Jardim Novo Horizonte
- Jardim Novo Mundo
- Jardim Planalto
- Jardim Quinta das Videiras
- Jardim Quinta do Lago
- Jardim Samambaia
- Jardim Santa Teresa
- Jardim Sarapiranga
- Jardim Tannus
- Jardim Tereza Cristina
- Loteamento Santo Expedito Medeiros
- Parque Almerinda Chaves
- Parque Brasília
- Parque dos Ypes
- Parque Eloy Chaves
- Parque Industrial
- Parque Quinta da Boa Visá
- Parque Residencial Jundiáí I
- Parque Residencial Jundiáí II
- Parque Residencial Lorencini
- Portal dos Medeiros
- Poste
- Recanto IV Centenário
- Reserva da Serra
- Rio das Pedras
- Setor Industrial
- Traviu
- Tulipas
- Vale dos Cebrantes
- Varjão
- Vila Alvorada
- Vila Nova Espéria
- Vila Nova Medeiros
- Vila Pires
- Vila Santa Maria

Conselho Tutelar II

Conselho Tutelar I

Conselho Tutelar III



***Plantão: Deverá ser acionado em situações de urgência e emergência, de segunda-feira à sexta-feira, das 18h00 às 08h00, finais de semana e feriados.**

Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiáí, 11 de Março de 2016

Rodrigo Rodrigues Pierobon
Presidente do CMDCA de Jundiáí